



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 850

Página 1 de 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	02 DE 15
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	15 DE 15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2926, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2926, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Reenquadramento de Servidores Públicos no Quadro de Pessoal de Carreira – Quadro I, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Presidente Alves, Estado de São Paulo e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 21 da Lei nº 1.929, de 22 de dezembro de 2020, determinou que os servidores municipais devessem ser enquadrados no Quadro de Pessoal de Carreira – Quadro I, previsto no art. 19 da referida lei;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 21 estabelecia que o enquadramento se faria na Escala de Referências da Tabela 1, sendo que o atual salário base do servidor é que determinaria, respeitando-se a referência inicial do seu grupo ocupacional, a referência em que o servidor seria enquadrado;

CONSIDERANDO ainda que o art. 22 da referida lei determinava que o enquadramento no Quadro Próprio do Pessoal de Carreira do Município de Presidente Alves, SP, deveria observar que o salário dos servidores não poderia ser inferior ao valor da referência inicial do Grupo Ocupacional a que pertencia, à qual deveria ser acrescida de 1 (uma) referência para cada ano completo de serviço que o servidor tivesse prestado de trabalho, até o máximo 35 (trinta e cinco) referências;

CONSIDERANDO que ao cumprir o que determinava então os artigos 21 e 22 e parágrafos da Lei nº 1.929/2020, houve interpretação equivocada quanto à data de vigência da lei em dezembro de 2020 e os efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2021, daí não ter o Departamento de Recursos Humanos considerado para fins de enquadramento o

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 3 de 15



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

mês de janeiro de 2021 para fins de **cálculo de mais um ano completo de serviço que o servidor tivesse prestado de trabalho**, o que teria sido correto uma vez que o Enquadramento seria realizado somente a partir do primeiro dia do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que para estes servidores houve involuntariamente a redução de 1 (uma) referência nos referidos enquadramentos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Reenquadrados no Quadro de Pessoal de Carreira – Quadro I do Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS dos Empregados Públicos do Município de Presidente Alves/SP, previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 1.929, de 22 de dezembro de 2020, através da Escala de Referências da Tabela 1 e respeitado o disposto no art. 22 da referida lei, os servidores abaixo discriminados.

MA TRÍ CU LA	NOMES DOS SERVIDORES	DATA DE ADMISSÃO	EMPREGOS PÚBLICOS	Referência Inicial Quadro I Art. 5º	Referência de Enquadramento Decreto nº	Referência Correta de Enquadram ento
219	Adão Francisco	09-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
708	Alessandra Marta I. S.Toledo	08-01-2014	Dentista (20 horas)	“A” 56	“B” 2	“B” 3
216	Amadeu Bispo dos Santos	08-01-2001	Motorista	“A” 18	“A” 37	“A” 38
706	Ana Maria dos Santos	07-01-2014	Fisioterapeuta (20 horas)	“A” 56	“B” 2	“B” 3
227	Andréia Rodrigues G. da Silva	08-01-2001	Auxiliar de Expediente	“A” 1	“A” 20	“A” 21
205	Ângela Ribeiro da Silva	09-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
507	Cinei da Silva Alexandre	08-01-2014	Dentista (20 horas)	“A” 56	“B” 2	“B” 3
208	Constância Martins	08-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 4 de 15



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

185	Cristiane Morais Anastácio	02-01-2001	Auxiliar de Enfermagem	“A” 9	“A” 28	“A” 29
711	Deise Cristina Pacheco	08-01-2014	Técnico de Enfermagem	“A” 12	“A” 18	“A” 19
436	Dorival Lavisio	19-01-2009	Motorista	“A” 18	“A” 29	“A” 30
27	Eva Carvalho dos Santos	05-01-1989	Merendeira	“A” 1	“A” 32	“A” 33
710	Gabriela Cristina de P. Mondini	08-01-2014	Fisioterapeuta (20 horas)	“A” 56	“B” 2	“B” 3
207	Ilma Ferreira do C. Santos	08-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
223	Jaime Mariano dos Santos	08-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
262	João de Figueiredo Lemos	07-01-2002	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 19	“A” 20
80	José Carlos Fonseca	17-01-1994	Pedreiro	“A” 8	“A” 34	“A” 35
192	José Roberto R. da Fonseca	02-01-2001	Operador Trator e Serv. Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
32	Juvenal dos S. Carvalho	25-01-1989	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 32	“A” 33
786	Larissa Cristina c. Alves	03-01-2018	Técnico de Enfermagem	“A” 12	“A” 14	“A” 15
26	Marco Antonio Garcia	02-01-1989	Auxiliar Administrativo	“A” 41	“A” 12	“B” 13
701	Mariana Giles Ferreira	07-01-2014	Nutricionista	“B” 48	“B” 54	“B” 55
716	Rafael Cardoso Novaes	22-01-2014	Motorista	“A” 18	“A” 24	“A” 25
705	Robson Fernando Medeiros	07-01-2014	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 7	“A” 8
707	Rodrigo dos Santos Silva	07-01-2014	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 7	“A” 8
715	Romilda Lipe Ferreira	21-01-2014	Auxiliar de Farmácia	“A” 5	“A” 11	“A” 12
220	Sebastião Custódio Jorge	09-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
702	Sérgio Cavagini	07-01-2014	Técnico de Enfermagem	“A” 12	“A” 18	“A” 19
224	Silvio José da Cruz	09-01-2001	Operador Trator e Serv. Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
717	Valkiria Érica Merlin	22-01-2014	Terapeuta Ocupacional	“A” 56	“B” 2	“B” 3
785	Vanessa Regina M. Furtuoso	25-01-2018	Contador	“C” 6	“C” 8	“C” 9
713	Verta Lucia Garzotte	09-01-2014	Técnico de Enfermagem	“A” 12	“A” 18	“A” 19
209	Vera Lucia M. Carneiro	09-01-2001	Auxiliar de Serviços Gerais	“A” 1	“A” 20	“A” 21
91	Ligia Maria Botelho Navarro	01-02-1994	Auxiliar de Expediente	“A” 1	“A” 27	“A” 28
86	Marcia Caetano	01-02-1994	Monitor de Alunos	“A” 1	“A” 27	“A” 28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 850

Página 5 de 15



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luis Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 2º Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 6 de 15

DECRETO Nº 2927, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2927, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1970

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

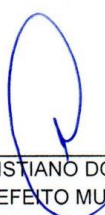
Suplementação (+)			150.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
242	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	301 022	INCREMENTO TEMP. PAB - PORTARIA 3723	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	150.000,00
	05 13	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 7 de 15

DECRETO Nº 2928, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2928 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1971

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$59.953,00 distribuídos as seguintes dotações:

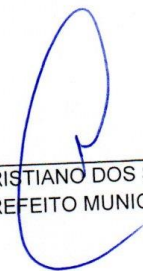
Suplementação (+)			59.953,00	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	59.953,00
	243	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	F.R.: 0 05 13
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 023	Estruturação Atenção Basica - Port. 2184	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	59.953,00
	05 13	59.953,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 8 de 15

DECRETO Nº 2929, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2929 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1972

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			100.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
244	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 024	Recurso Estadual - Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 9 de 15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de servidor em caráter excepcional, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o contrato por prazo determinado da Senhora **KARLA JARDIM PEREIRA**, portadora do RG nº 41.798.975 e do CPF nº 319.280.698-27, inscrita no COREN nº 000.440.546, do emprego de **ENFERMEIRO**, a partir de 28/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 28 de janeiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 10 de 15

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a contratação de servidor para emprego público permanente de motorista, nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2021, o Senhor **Luan Lima Paulino**, portador do RG nº 40979519 SSP/SP e do CPF nº 351.207.918-08, inscrito na CNH nº 04206742107, para o emprego público permanente de **motorista**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 11 de 15

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a contratação de servidor para emprego público permanente de motorista, nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2021, o Senhor **Adilson Lemos Fernandes**, portador do RG nº 58.619.343-1 SSP/SP e do CPF nº 068.255.926-10, inscrito na CNH nº 0383830818128, para o emprego público permanente de **motorista**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 850

Página 12 de 15

PORTARIA Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispensa de Servidor do Emprego Público Permanente de Monitor de Cursos de Artes, a seu pedido, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica dispensado a pedido, a servidora **Regina Marcia Cruz Zito**, portadora do RG nº 12.175.530 e do CPF nº 052.999.968-45, do Emprego Público Permanente de **Monitor de Cursos de Artes** a partir desta data.

Art. 2º - Fica declarado vago o Emprego Público Permanente de **Monitor de Cursos de Artes**, em razão da dispensa do servidor que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de Fevereiro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 13 de 15

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **CRICELI CRISTINA TEIXEIRA MENDONÇA CASTRO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 03/02/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05/03/2022.
- **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 03/02/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05/03/2022.
- **RENATO DONISETTE INÁCIO** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 03/02/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 18/02/2022.
- **CARLA SCALAUZER MONDI** – 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 03/02/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 23/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 850

Página 14 de 15

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **CICERO DOS REIS** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 03/02/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 23/02/2022.
- **GABRIELA CRISTINA PAIVA MONDI** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 03/02/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 23/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 850

Página 15 de 15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes o presente PREGÃO (presencial) N.01/2022, objetivando a prestação de serviços médicos, junto às unidades básicas de saúde do município, conforme especificações constante do Formulário Padrão Proposta, desta licitação, observadas as especificações ali estabelecidas, a favor da empresa SOLUTION GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.795.008/0001-94, valor Total R\$ 160.500,00, que foi vencedor do referido certame. Presidente Alves, 02 de fevereiro de 2.022. (aa) CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL: TERMO DE ADITAMENTO N 01 - CONTRATO Nº 002/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES-SP**. CONTRATADA: **WEBLINE SOFTWARE LTDA** CNPJ: 07.673.796/0001-92. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE E ALUGUEL DE SERVIÇO DE STREAMING (SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2022 A 31.12.2022. VALOR GLOBAL: 8.122,56 (OTO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CIINQUENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CC ART. 1º, II, "A", DO DECRETO Nº 9.412/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021. REGILVADO MORAES ANASTÁCIO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES.

EXTRATO CONTRATUAL: TERMO DE ADITAMENTO N 02 - CONTRATO Nº 001/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES-SP**. CONTRATADA: **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA-EPP**. CNPJ: 04.326.049/0001-90. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.02.2022 A 02.02.2023. VALOR GLOBAL: R\$ 16.446,96. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2022 REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES.